



OFÍCIO Nº 698/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São Miguel do Guamá/PA, 12 de dezembro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças

Assunto: Solicitação de termo aditivo.

Através do presente, honrando em cumprimenta-los, venho por meio deste solicitar, elaboração de Termo Aditivo, objetivando prorrogar o prazo por mais 9 (nove) meses do Contrato nº 20221661 – cujo o objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos da secretaria municipal de saúde, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a empresa Riga Autopeças Ltda. - ME, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

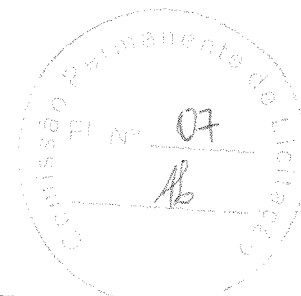
Sem mais para o momento, contamos com a brevidade do atendimento.

Atenciosamente,

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 16/2021



JUSTIFICATIVA

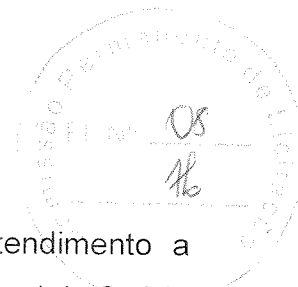
Considerando o Contrato nº 20221661 – cujo o objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves, como mecânica em geral, pintura, lanternagem, conserto de sistema de arrefecimento, ar condicionado, serviços de tapeçaria, capotaria, balanceamento e alinhamento, cambagem, troca de óleo e filtros, lubrificação, instalação de acessórios, conserto de pneus e outros serviços necessários, incluindo o fornecimento de peças, acessórios, para o perfeito funcionamento dos veículos da secretaria municipal de saúde, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá e a empresa Riga Autopeças Ltda. - ME, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA.

O referido contrato foi assinado inicialmente em março de 2022 e terá a sua vigência encerrada em 31 de dezembro de 2022, totalizando assim, 9 (nove) meses de cobertura contratual.

Considerando que todos os veículos durante o seu uso normal e contínuo sofre processo de danos, desgastes, saturações, que afetam a produtividade, o desenvolvimento das atividades e o andamento dos serviços.

Considerando a inexistirem nos quadros atuais da Administração Pública servidores com as habilidades para execução das atividades de manutenção dos veículos da frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel Guamá, considerando também, que tais atividades não constituem objeto da instituição, a alternativa da terceirização se traduz em otimização desses serviços, haja vista a economia de gastos e tributos sociais com pessoal.

Considerando que a execução do serviço em tela atenderá às necessidades de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva e aquisição de peças para os veículos, a fim de manter os referidos veículos em perfeitas condições de funcionamento e conservação, objetivando conservar o bem público, e considerando ainda, a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar de trabalho da Secretaria, evitando-se desta forma transtornos para a Administração, no desempenho cotidiano de suas atividades.



Ademais, considerando a necessária continuidade do contrato em atendimento a Prestação de Serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa, revela-se oportuna e conveniente o interesse desta Secretaria no aditamento contratual.

Sendo assim, venho solicitar o aditamento do contrato, em seu prazo, por mais 9 (nove) meses para permitir a continuidade sem interrupção e mais prejuízos à esta Secretaria de Saúde.

Almeja-se tão somente não incorrer em prejuízos aos atendimentos, restando claro que esta Secretaria Municipal empreende esforços diariamente para planejar as suas futuras contratações públicas, dentro das previsões legais e dos princípios inerentes a administração.

Atenciosamente

FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 16/2021